

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2001

EMENTA:- Referenda a mudança de endereço da sede do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências, de acordo com o Art. 57 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado a mudança de endereço da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Av. Paraná nº 20, 1º andar, sobre a Agência do Banco do Brasil S/A, nesta cidade.

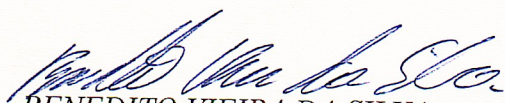
Art. 2º - Fica alterado o Art. 3º do Regimento Interno, para o atual endereço.

Art. 3º - Para a execução deste Projeto de Decreto Legislativo, é o que dispõe a Lei nº 1113/00, de 14/11/2000, na dotação orçamentária Código 4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4º - Fica referendado através da dotação acima especificada ao pagamento de aluguel através de contrato a ser celebrado entre a instituição financeira Banco do Brasil S/A. e esta Câmara de Vereadores, bem como valores a ser despendidos na aquisição de móveis e reformas que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor com efeito retroativo à 01/janeiro/2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.


BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Presidente


MARIO HORT
1º Secretário